



GABINETE DO PREFEITO

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Ofício N.º 537/80

LEI Nº 03/80

AUTOR : Prefeito Municipal

ASSUNTO : Declara e reconhece a Associação Recreativa dos Servidores Públicos Municipais- "ARSPM" de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, como de Utilidade Pública.

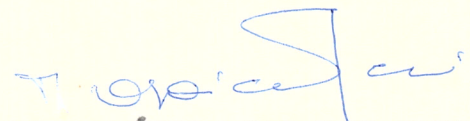
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica declarada e reconhecida como de / UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS / MUNICIPAIS- A.R.S.P.M., desta Cidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA = ESTADO DO PARANÁ = PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 17 de junho de 1980.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -